



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR**



DELIBERAÇÃO Nº 46/2011

De acordo com a Deliberação nº 18/2011 do CEDCA, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de novembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela alteração do art. 4º da Deliberação nº 18/2011, para: “Os convênios referentes à Deliberação 009/2011, deverão obrigatoriamente ser assinados até 30/06/2012”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**